



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.871/248/25

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º, inciso III e artigo 24, do Regime Jurídico (Lei nº 365/1990), DETERMINA a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para conduzir o processo de READAPTAÇÃO da servidora Célia de Oliveira Soares, ocupante do cargo de Servente de Merendeira, conforme requerido no Protocolo nº 12388.

Nomeia a Comissão para processar e julgar o presente

- Presidente: Andrea Giovana Correa da Rosa
- 1.ª Secretária: Marineli Borges Brehm
- 2.º Secretário: Aloísio Piardi Borges

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 30 de Outubro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração